

ERRATA

ERRATA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário do cargo de **Farmacêutico**, do Município de Canas/SP, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** referente ao documento anteriormente divulgado.

Onde se lê:

"RESULTADO FINAL"

Leia-se:

"RESULTADO PARCIAL"

Esclarece-se que a presente retificação se refere exclusivamente ao título do documento, permanecendo inalterada a classificação dos candidatos, uma vez que o conteúdo divulgado correspondia ao resultado parcial do certame.

Decorrido o prazo recursal previsto no Edital, não houve interposição de recursos por parte dos candidatos. Dessa forma, a Comissão Organizadora mantém integralmente a classificação anteriormente publicada, passando está a constituir o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Farmacêutico.

Canas/SP, 20 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – FARMACÊUTICO